

DECRETO Nº 18411/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ao servidor André Luís Girardi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Administração Pública e Gerência de Cidades*, junto ao Centro Universitário Internacional – UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional nº 18756-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Material e Patrimônio, a partir de 01 de maio de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças